



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 033, DE 09 DE MARÇO DE 2015

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
ANTIDROGA PARA O PERÍODO DE 2015
A 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representante do Ministério Público, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal Antidrogas e complementar mandato até o ano de 2016.

Ministério Público

Titular – Cristiane Rocha de Barros

Em substituição à Helena Aparecida dos Reis Gonzaga

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jardim/MS, 09 de Março de 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal